



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.408/2018

Denomina Levi Fernandes Júnior, a Rua 03, no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Levi Fernandes Júnior, a Rua 03, localizada no Bairro Residencial Altaville, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Levi Fernandes Pinto Junior é filho de Levi Fernandes Pinto e Maria Eugênia Lázara Pinto. Nasceu em Divinópolis, no dia 2 de abril de 1987, numa quinta-feira, às 18 horas, no Hospital São Judas Tadeu, assistido pelo saudoso Dr. Márcio Miranda. Levi Júnior, como era conhecido, era o segundo filho da família e tinha como irmãos Flávia Aparecida Fernandes Pinto e a caçula Larissa Eugênia Fernandes Pinto. Era uma criança saudável, tendo uma infância muito feliz. Gostava de brincar com as irmãs, os primos e amigos. Era muito brincalhão, gostava de estudar e tinha muita facilidade para fazer amigos.

Teve uma adolescência rodeada de grandes amigos. Era muito querido por todos, pois era muito educado, cordial, responsável e caridoso. Gostava de ajudar a todos sem extinção. Sabia cozinhar, fazendo uma lagosta deliciosa. Levi um líder nato, demonstrando um espírito de liderança por onde passava. Era muito comunicativo, obediente; não saía de casa sem antes comunicar aos pais. Sempre que saía, ligava para avisar aos pais que estava tudo bem. Foram inúmeras vezes que ligou e disse: “Mamãe, meu telefone está acabando a bateria, caso a senhora precise falar comigo estou com (falava o nome do amigo/amiga). É só ligar para ele/ela, pois estamos juntos”. Por tal motivo a família tinha os números de celulares de todos os seus amigos salvos na memória dos celulares.

Levi Júnior era um batalhador, não gostava de faltar do trabalho. Tanto que faleceu indo para o trabalho no dia 9 de Novembro de 2011, numa quarta-feira, às 13 horas e 42 minutos, com 24 anos, sete meses e sete dias, no pronto socorro municipal de Divinópolis. estava muito feliz antes de falecer e deixou muitas saudades. Foi um filho de ouro, muito cuidadoso com os pais, irmãs, avós e toda a família.

VEREADOR EDSON SOUSA